

EDITAL Nº 021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, 25 DE JULHO DE 2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA UAB/UNICENTRO

O Núcleo de Educação a Distância – NEAD, e a Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nas Portarias nº 183-CAPES, de 21 de outubro de 2016, e nº 102-CAPES, de 10 de maio de 2019, na Instrução Normativa nº 002, de 19 de abril de 2017, e legislação aplicável à espécie,

TORNAM PÚBLICO

A divulgação do Resultado do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vaga para Professor Conteudista, para a formação da Equipe Multidisciplinar da UAB/Unicentro, conforme disposto nos editais nº 009/2022, 17/2022 e 20/2022 – NEAD/UAB/MEC.

1. DO RESULTADO

Professor Conteudista: Coordenador de Recursos Educacionais 2					
Protocolo	Candidato	Prova Escrita	Currículo	Média final	Resultado
00001-9	GIOVANE GALVÃO	9,8	10	9,9	Aprovado

1.2. Em relação ao pedido de eventuais recursos, consultar os itens 7, 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital 009/2022 – NEAD/UAB/MEC.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.3. É permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato da inscrição, observando-se: a compatibilidade da formação do candidato; a necessidade e conveniência da Coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO e o interesse do candidato em atuar na nova vaga.

2.4. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas pela Diretoria de Educação a Distância, DED/Capes e o interesse e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO.

2.5. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

2.6. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UNICENTRO e os candidatos são os editais publicados no sítio do NEAD/UNICENTRO.

2.7. Todos os editais referentes a este Processo Seletivo são publicados no site do Núcleo de Educação a Distância – UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

2.8. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral UAB/Unicentro, conforme Portaria nº 102-CAPES, de 10 de maio 2019.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 25 de julho de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO